



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Luana de Lemos**, ocupante do cargo temporário de Monitor Escolar, a contar da data de 17 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 17 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 19 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração